



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria MME nº 227, de 28 de maio de 2014)

PORTARIA Nº 112, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, que instituiu o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS", resolve:

Art. 1º Dispensar MILTON TAVARES CAMPOS de coordenador junto ao Comitê Gestor Estadual - CGE, no Estado de Minas Gerais, designado pela Portaria MME nº 102, de 21 de junho de 2004.

Art. 2º Designar IVAN CORRÊA DE SOUZA, para atuar como coordenador junto ao CGE, no Estado de Minas Gerais, como representante do Ministério de Minas e Energia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 11.3.2009 - Seção 2.